



PREFEITURA DE

Santo Antônio do Descoberto - GO

Reconstruindo SAD



SME
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado no site da Prefeitura Municipal
28/03/2023
Secretaria Municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 87 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ELISMAR MALTA RIBEIRO Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 e Recomendação Técnica nº 006/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor público **RONIELE DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo comissionado assessor do departamento de sessão de conta da Secretaria Municipal de Educação, Decreto nº. 3955/2023, inscrito no CPF nº 027.149.021-70, para atuar como fiscal de contrato modalidade Pregão Eletrônico 001/2023 do processo Administrativo nº 217867/2022, para a contratação de empresa especializada de aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria de Educação, Escolas Municipais e CMEI's, celebrando com as empresas:

- **4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA** - CNPJ nº 46.988.889/0001-68.
- **ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO** - CNPJ nº 13.559.782/0001-45
- **ADSON MOREIRA PEREIRA** - CNPJ nº 48.446.433/0001-00
- **ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA** - CNPJ nº 47.729.996/0001-34
- **ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA** - CNPJ nº 16.812.837/0001-75
- **ART MIDIA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇO EIRELI** - CNPJ nº 07.128.303/0001-33
- **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** - CNPJ nº 28.719.518/0001-07
- **COMERCIAL CS GLOBO LTDA** CNPJ nº 17.331.698/0001-20
- **COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA** CNPJ nº 41.397.873/0001-67
- **DARLU INDUSTRIAL TÊXTIL LTDA** CNPJ nº 40.223.106/0001-79
- **DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA** - CNPJ nº 33.030.409/0001-00
- **EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS** - CNPJ nº 23.242.246/0001-75

Elismar Malta Ribeiro
Vice-Prefeito e Secretário de Educação

61 9-8594-0853

limavendedor.sad@gmail.com
seducsad7@gmail.com



- **FEDERAL FACILITES, SERVIÇOS E COPOMERCIO DE EPI E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** - CNPJ nº 26.705.845/0001-76
- **FRANCIELLY SILVA CAMPOS** CNPJ nº 33.210.290/0001-57
- **FERNANDA FOGAÇA FATOURA MORDINI** CNPJ nº 29.704.594/0001-01
- **GIRASSOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** - CNPJ nº 05.802.374/0001-44
- **HT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº 47.409.179/0001-07
- **IMPACTO LICITAÇÕES E NEGOCIOS EIRELI** CNPJ nº 30.554.421/0001-25
- **M. TESTA CONFEÇÃO ME.** CNPJ nº 23.829.339/0001-09
- **MAPAJU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA** CNPJ nº 36.821.330/0001-95
- **MRV PLASTICO E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** CNPJ nº 17.428.167/0001-50
- **N.S.S. COMERCIAL E CONSTRUTORA** CNPJ nº 28.634.818/0001-85
- **PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** CNPJ nº 28.634.818/0001-85
- **RW PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ nº 23.780.755/0001-51
- **SAMARA VIDAL DE CARVALHO** CNPJ nº 47.813.616/0001-45
- **SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI** CNPJ nº 11.186.469/0001-83
- **VIDOR E HEINECKE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS** CNPJ nº 37.201.772/0001-00
- **VIRTUE COMERCIO LTDA** CNPJ nº 42.600.732/0001-62
- **VP PRODUTOS SANEAMENTOS E DOMISSANITARIOS LTDA** CNPJ nº 26.559.656-000-32
- **B2G MEDICAL E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** CNPJ nº 22.808.990/0001-21

Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Ficam os fiscais designados obrigados a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa nº. 001/2019 e na Recomendação Técnica nº 006/2019 da Controladoria-Geral do Município – CGM, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

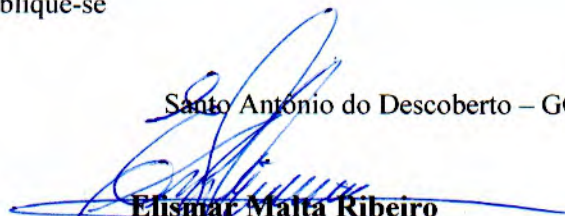




Ciente: Roniel do Silveira Ribeiro

Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio do Descoberto – GO, 27 de março de 2023.


Elismar Malta Ribeiro
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 2.670/2022